



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 117, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.580,32 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), destinado ao complemento de despesas com a manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	84	222.807,74
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	227.772,58
02	3.1.90.13	10.302.0008.2040	01 - Tesouro	95	90.000,00
02	3.1.90.16	10.302.0008.2040	01 - Tesouro	97	40.000,00
Total					580.580,32

Art. 2.º - O valor de R\$ 335.230,54 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.36	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	86	233.521,88
02	3.3.90.93	10.302.0008.2069	01 - Tesouro	228	101.708,66
Subtotal					335.230,54

Art. 3.º - O valor de R\$ 245.349,78 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças